

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 19 de abril de 2022

Ano XVII | Edição nº 2051



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Secretaria de Finanças	5
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Homologação / Adjudicação	5
Prazo Recursal	5
Aviso de Abertura de Envelope	6
Notificações	6
Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura	8
Atos Administrativos	8
Autuações	8
Secretaria de Educação	8
Conselhos Municipais	8
Convocação	8
Secretaria de Saúde	8
Conselhos Municipais	8
Convocação	8
Atos Oficiais	10
Resoluções	10
Secretaria de Planejamento e Informática	12
Conselhos Municipais	12
Convocação	12
Atos Administrativos	13
Atas e deliberações dos conselhos municipais	13
Câmara Municipal	13
Atos Legislativos	13
Requerimentos	13
Moções	14
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	14
Licitações e Contratos	14
Outros atos	14

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Rescisão Contratual	15
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	15
Licitações e Contratos	15
Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15
Notificações	16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 8.269, DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DO MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS - NO BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5.917, de 09 de março de 2018 e Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período de **02 (dois) anos** a partir do dia **1º de maio de 2022**, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, os seguintes membros:

I - Representante do Governo e dos Prestadores de Serviços de Saúde:

1 - Representante do Governo do Município de Catanduva:

Titular: Rodrigo das Neves Cano

Suplente: Camila de Santis Silva

2 - Representante do Governo do Município de Catanduva:

Titular: Alessandra Crivelari Simieli

Suplente: Natália Lourenço Costa Rosa

3 - Representante do Governo do Município de Catanduva:

Titular: Alexandre Luiz Arruda Céspedes

Suplente: Gabriela Zerbinatti Mismo Sangalli

4 - Representante de Prestadores de Serviços de Saúde em Co-Gestão

Entidade: Hospital Mahatma Gandhi:

Titular: Alexandre Luiz Arruda Céspedes

Suplente: Gabriela Zerbinatti Mismo Sangalli

5 - Representante de Prestadores de Serviços de Saúde sem fins lucrativos

Entidade: APAE (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais):

Titular: Fabrícia Delurdes Martins

Suplente: Isabela Cerquiari

6 - Representante de Prestadores de Serviços de Saúde com fins lucrativos

Entidade: Hospital Unimed São Domingos:

Titular: Heloisa Fernandes Lopes

Suplente: Luis Angelo Ozan Maligieri

Decreto nº 8.269, de 18 de abril de 2022.

II - Representantes dos Trabalhadores da Área da Saúde e Servidores Públicos :

7 - Associações/Sindicatos de Trabalhadores Públicos:

Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Catanduva:

Titular: Letícia Delgado de Rolvare

Suplente: Flávio Cabrera Vera

8 - Associações/Sindicatos de Trabalhadores

Privados:

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Catanduva:

Titular: Sebastião Rodrigues

Suplente: Rafael Roberto Luzia

9 - Associações/Sindicatos de Trabalhadores

Privados:

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Catanduva:

Titular: Rodinei Gonçalves de Aguiar

Suplente: Marli Pereira

10- Associações/Sindicatos/Conselhos de Classe de Profissões Regulamentadas da Área da Saúde:

Conselho Regional de Enfermagem:

Titular: Cátia Micheli Biase Zupirolli

Suplente: Rosemary da Silva Almeida

11- Associações/Sindicatos/Conselhos de Classe de Profissões Regulamentadas da Área da Saúde:

Conselho Regional de Psicologia:

Titular: Ana Carolina Cordeiro Rulli

Suplente: Felipe Miranda Zanetti

12- Comunidade Científica da Área da Saúde/Instituições de Ensino Superior da área da Saúde:

Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva (IMES-FAFICA):

Titular: João Ricardo Araújo dos Santos

Suplente: Fernando Luiz Macedo

III - Representantes das Entidades e Movimentos dos Usuários do Sistema Municipal de Saúde:

13 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 1:

Titular: Ricardo Uvinha

Suplente: Maria Benedita Pereira de Sousa

Decreto nº 8.269, de 18 de abril de 2022.

14 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 2:

Titular: Doraci Conceição Alves

Suplente: Marilaine Rodrigues da Silva

15 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 3:

Titular: Antonio Bento da Cunha

Suplente: Sebastião Domingos Vieira

16 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 4:

Titular: Laerte Emidio Costa

Suplente: Luiz Carlos Vertoni

17 - Conselhos Locais/Distritais de Saúde

DISTRITO 5:

Titular: Benedita de Fátima Donadon

Suplente: Benedito José de Souza

18 - Associações/Entidades da Terceira Idade

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Catanduva e Região:

Titular: José Maximiano Barretos

Suplente: Irma Nery Martins

19 - Associações/Entidades de Pessoas Portadoras de deficiências ou Patologias - sem

**interessados - vaga ocupada pela Associações/Entidades/Movimentos Sociais e Populares Organizados Associação Beneficente "Amigos Germano":**

Titular: Armando Antunes

Suplente: Maria Antonia da Silva Antunes

20 - Associações/Entidades/Movimentos Sociais e Populares Organizados**Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva:**

Titular: Simone Cristina Jacomini

Suplente: Daniel Santos Ramos

21 - Associações/Entidades/Organizações Religiosas**Diocese de Catanduva - Bispado de Catanduva:**

Titular: Marina Domingos Vitor

Suplente: Edivaldo Aparecido Ribeiro júnior

22 - Associações/Entidades/Clube de Serviços Sociais**Loja Maçônica Dr. Carlos Reis nº 29:**

Titular: Vítor Hugo Armiato de Souza

Suplente: Hélio Manoel de Carvalho

Decreto nº 8.269, de 18 de abril de 2.022.**23 - Associações/Sindicatos Patronais Associação Comercial e Empresarial de Catanduva - ACE:**

Titular: André Luiz Beck

Suplente: Ester Leal das Neves Guiaro

24 - Associações/Sindicatos/Conselhos de Classe OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) - 41ª Subseção de Catanduva:

Titular: César Augusto Gimenez

Suplente: Marco César Gussoni

Art. 2º Os membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas funções até o final do mandato previsto para o dia **1º de maio de 2.024**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2.022.

**PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADM/Gabinete.-**

SECRETARIA DE FINANÇAS**Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 31/2021****ADITAMENTO Nº 03****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representado pela Prefeita Municipal,

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto ao Departamento de Informática, Organização & Métodos, representado pela Diretor do Dpto. de Informática O&M, **RAFAEL NERY**, e, do outro lado, a empresa **TAS JET COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA INFORMÁTICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.999.815/0001-75, representada por **PATRICIA TAFURI STORINI**, doravante denominada **CONTRATADA**, através do presente instrumento, **aditam** o contrato originado do **Processo Administrativo nº 2021/7/19140- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA**, referente ao prazo de execução de serviços, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de 19/03/2022 à 18/06/2022, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº 2021/12/39262**.

Homologação / Adjudicação**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA INSULINO DEPENDENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA (REF. AO ITEM 01)	R\$ 10.434,00
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES (REF. AO ITEM 02)	R\$ 22.200,00
SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (REF. AO ITEM 03)	R\$ 450.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Prazo Recursal**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****AVISO PRAZO DE RECURSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA/MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO.

Considerando que a empresa **SOLCIA PISCINAS LTDA (REF. AO LOTE 01)**, cumpriu o edital, sagrando-se vencedora no pregão;

Abre-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, de 20/04/2022 a 26/04/2022.

Notifique-se e Publique-se

Ozorio Aparecido Moraes

Pregoeiro

AVISO DE PRAZO RECURSAL**JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS****(TÉCNICA E PREÇO)****CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/9/27716****DO OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2021**

-Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social de Saúde para o GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS "DR. ATÍLIO CARDERELLI CYPRIANO" NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP, consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde de Catanduva/SP e em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

Considerando a decisão da Comissão Técnica, nomeada através do DECRETO Nº 8.151, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.021, que procedeu o **julgamento e classificação final das propostas (técnica e preço)**, de acordo com o **Anexo IV do edital** e **conforme parecer técnico**, que segue em anexo;

Considerando que de acordo com o parecer técnico Comissão Técnica, nomeada através do DECRETO Nº 8.151, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.021, ficou decidido que a **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO**, descumpriu o exigido no Anexo III, **Envelope "C" - proposta de preço** do Edital da presente Chamada Pública, mas especificamente o item: 2, subitem 2.1, onde diz: "A proposta financeira total não poderá ultrapassar o valor máximo de R\$ 14.640.000,00(catorze milhões, seiscentos e quarenta mil reais), correspondente ao valor total das despesas de custeio anual do Contrato de Gestão";

Sendo, assim, a **FUNDAÇÃO PADRE ALBINO**, está **desclassificada** do certame, pelos motivos expostos.

No que tange as Notas Finais, ficou decidido, conforme citado no parecer da Comissão Técnica, nomeada através do DECRETO Nº 8.151, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.021:

1º (PRIMEIRO) LUGAR - HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI = 100(cem) pontos;

2º (SEGUNDO) LUGAR - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES = 91,94(noventa e um vírgula noventa e quatro) pontos;

Resolve a Comissão Técnica, designar a abertura do prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, ou seja, do **dia 19/04/2022 a 28/04/2022**, de acordo com a Lei Federal nº 8666/03 e alterações posteriores.

Notifique-se e publique-se

COMISSÃO TÉCNICA

Comissão Técnica nomeada através do DECRETO Nº 8.151, DE 05 DE OUTUBRO DE 2.021.

- ALEXANDRE LUIZ ARRUDA CESPEDES _____
- CAMILA DE SANTIS SILVA _____
- NATÁLIA LOURENÇO COSTA _____
- IZABELA DIAS BRUGUGNOLLI _____

Aviso de Abertura de Envelope

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE '2' - PROPOSTA

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/504

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Considerando o conteúdo da ata de reunião do dia 04/04/2022;

Considerando que transcorridos o prazo recursal nenhuma empresa entrou com recurso contra julgamento de habilitação;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do envelope "2" - proposta comercial, das empresas habilitadas: **CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA e VISUAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, o **DIA 20/04/2022, ÀS 09:00 HORAS**.

Notifique-se e Publique-se

Catanduva, 19 de abril de 2022

Comissão Julgadora de Licitação

Notificações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS** na forma do documento enviado por via postal. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o **comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário**.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
F. A. MORESCHI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	2022/2/3628	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
FABIO VOLPI RIBEIRO DA SILVA	2021/11/36959	IPTU VERDE	DEFERIDO
MARCIO ARAUJO	2022/4/9292	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARIA DO CARMO FIORIM BOZOLI	2021/12/37542	IPTU VERDE	DEFERIDO
OLGA AINDA JOAQUIM GOMIERI	2021/12/37611	IPTU VERDE	DEFERIDO
ROBERTO CACCIARI	2022/3/7670	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
ROSANA APARECIDA NOYA PRONESTI	2022/2/2718	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ZILDA APARECIDA JORDAO NARDI	2021/10/32902	IPTU VERDE	DEFERIDO

Catanduva, 19 de abril de 2022.

Cilmara A. Tornai Zanelatto

Chefe da Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **INDEFERIMENTO DOS REQUERIMENTOS** na forma do documento enviado por via postal. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o **comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário**.



REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ANGELA MERLUCI CRUZ	2022/3/5888	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
ANTONIO DE MORAES SERRA	2022/2/3564	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	INDEFERIDO
APARECIDA DO CARMO DE ANDRADE CERVANTES	2022/3/6911	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
APARECIDA SIRLEI MESSIAS BERNARDO	2022/3/8535	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
AURORA POSSEBON RASCAZZI	2022/3/5840	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
BELANDIR BATISTA FENILI	2022/3/7929	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
ERCILIA PEREIRA	2022/3/7979	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
MARIA DA PIEDADE FONSECA	2022/3/8349	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
MARIA SANTA DOS SANTOS GUARDIA	2022/3/6323	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
MATEUS VALVERDE FERREIRA	2022/3/6379	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
ROZINHA DE JESUS MARQUES SILVA	2022/4/8781	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
SIDNEI PROCOPIO DE LIMA	2022/3/5746	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
SONIA CRISTINA PEZARINI	2022/3/6386	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
VILMA FERNANDES	2022/3/6164	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	INDEFERIDO
WILTON GRESPLAN DA SILVA	2022/2/4365	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	INDEFERIDO

Catanduva, 19 de abril de 2022.

Cilmara A. Tornai Zanelatto
Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **100% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ADAO DE ANDRADE	2022/3/6889	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
AIRTON APARECIDO FERNANDES	2022/3/6271	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ALLYRIO BARBOSA	2022/3/6434	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANGELO FABIANI	2022/3/6131	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
ANTONIO PEREIRA FILHO	2022/3/6682	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
APARECIDA GRAVA DOS SANTOS	2022/3/6041	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%

APARECIDA SIRLEI MESSIAS BERNARDO	2021/12/39456	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CARLOS ALBERTO SABELA	2022/3/6137	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CELITA ROSA DA SILVA	2022/3/6921	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
CLAUDEMIR DE SOUZA	2022/3/6943	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
GILDA MARTINS	2022/3/6214	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
HILDA PAGANI BENEDICTO	2022/3/6946	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO CARLOS DE BARROS	2022/3/6883	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAO LUIS DALTIN	2022/3/6209	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA	2022/3/6032	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LOURDES OLIVA DELIBERAL	2022/3/6274	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUIZ CARLOS CASARINI	2022/3/6204	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LUIZ KUNIO FUJITANI	2022/3/6138	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARGARIDA DUARTE	2022/3/6905	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA APARECIDA GALEGO PIETROBON	2022/3/6135	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	2022/3/6283	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
MARLENE GOMES CRUZ	2022/3/5839	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
PALMIRA JOSE BARBOSA	2022/3/6879	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
TEREZINHA CORDEIRO DE ALCANTARA SILVA	2022/3/6033	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
TEREZINHA MARQUES DA SILVA	2022/3/6452	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VALDECIR ROBERTO BARRETTA	2022/3/6433	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
VANIR RICCI AMARAL	2022/3/6136	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
WILMA FERNANDES ALVES DA SILVA	2022/3/6318	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%

Catanduva, 19 de abril de 2022.

Cilmara A. Tornai Zanelatto
Chefe da Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO
NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **50% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura NÃO será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
------------	-----------	------------	-------------



ADAVIR CESAR DEL BORGIO	2022/3/6934	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ALZIRA XAVIER DA SILVA	2022/3/6197	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ANTONIA DOMINGOS DE OLIVEIRA RAMOS	2022/3/6281	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
BENEDITO BATISTA ERMENEGILDO	2022/3/6906	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
CLAUDINO CATANEO	2022/3/6686	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ELISABETE RODRIGUES BARRIONUEVO	2022/3/6288	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
ESMERALDA DIAS DA SILVA	2022/3/6424	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
LEVINDA MENEGUESSE DOS SANTOS	2022/3/6890	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA APARECIDA DE ABREU SALVADOR	2022/3/6885	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
MARIA JOSE MESSIAS CAMILO FERREIRA	2022/3/6289	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
NAIR MARTINS DE LIMA	2022/3/6895	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%
SUELI APARECIDA SANTIAGO PEREIRA	2022/3/6460	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 50%

Catanduva, 19 de abril de 2022.

Cilmara A. Tornai Zanelatto**Chefe da Seção de Cadastro Técnico Imobiliário****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Atos Administrativos****Autuações****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA****Fiscalização Ambiental
EDITAL de AUTUAÇÃO**

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito **AUTUADO**, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893/17.

O auto de Infração poderá ser pago com as reduções previstas no Art. 289 da Lei complementar nº 098 de 23/12/1998.

Falta de Limpeza / Imóvel Abandonado

Infringência: Artigo 1º §2º da Lei Complementar 0893 de 02 de Outubro de 2017;

Penalidades: Artigo 1º da Lei Complementar 0930 de 16 de Julho de 2018.

Valor do Auto de Infração por Imóvel: UFRC's 250

Nº MULTA	NOMES	RUA/ AV.	QUADRA	LOTE	MOTIVO DEVOLUÇÃO
534/2022	MARCELO TRINDADE	JOSE MENDES	12	11	NÃO PROURADO

441/2022	LEOPOLDINO DA SILVA	ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS	4	25	NÃO PROCURADO
----------	---------------------	-----------------------------	---	----	---------------

Motivo do Edital:

Não Existe o Número = Sem número para correspondência;

Endereço Insuficiente = Endereço para correspondência não confere ou está incompleto;

Mudou-se = Proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;

Recusado = Quando no momento da entrega, o destinatário não quis recebê-la;

Ausente = Após 03 tentativas de entrega sem sucesso;

Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido;

Não Procurado = Destinatário fica em localidade onde a agência postal não realiza entregas;

Falecido = O destinatário faleceu.

Bruna Caroline Miguelão**Encarregada de Fiscalização de Terrenos****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****CONVOCAÇÃO****REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, Prof. Luciano Marcos da Silva convoca os membros titulares ou na impossibilidade os suplentes para a **REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**, que será realizada no **DIA 27 DE ABRIL DE 2022, QUARTA-FEIRA, às 16h**, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas nº 183, Centro - Catanduva - SP com a seguinte pauta:

- Apreciação dos empenhos;
- Análise das Planilhas do 1º Trimestre de 2022;
- Elaboração do Parecer Trimestral;
- Outros.

Catanduva, 19 de abril de 2022.

PROF. LUCIANO MARCOS DA SILVA**RG nº 22.072.292****Presidente do Conselho do fundeb****SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Convocação****CATANDUVA, 21 DE MARÇO DE 2022
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REUNIÃO ORDINÁRIA.**

Prezado (a) Senhor (a):

Ao cumprimentá-lo (a), venho através deste, convocar



Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorrerá no dia **27 de abril de 2022**, às **18h**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Catanduva, situado à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro, com a seguinte pauta:

DELIBERAÇÃO

1. Análise e deliberação da Ata da Reunião Extraordinária do CMS, do dia 16/03/2022 (dezesesseis de março de dois mil e vinte dois), sendo relatora Neolita Soncin.

2. Análise e deliberação da Ata da Reunião Extraordinária do CMS, do dia 30/03/2022 (trinta de março de dois mil e vinte dois), sendo relatora Neolita Soncin.

3. Análise e deliberação da Ata da Reunião Extraordinária do CMS, do dia 11/04/2022 (onze de abril de dois mil e vinte dois), sendo relatora Neolita Soncin.

INFORMES

1 - INFORMES DO CMS

2 - INFORMES DA SMS

ORDEM DO DIA

1. Discussão e deliberação da prestação de contas de fevereiro/2022 (dois mil e vinte dois) da Secretaria Municipal de Saúde, sendo relator Rodrigo das Neves Cano;

2. Discussão e aprovação das diretrizes da Conferência Municipal de Saúde Mental e eleição de delegados para participar da fase Regional, sendo relator Alexandre Luiz Arruda Céspedes;

3. Abertura das inscrições da Mesa Diretora, com prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciando no dia 27 de abril e encerrando no dia 06 de maio de 2022, às 17:00 horas, sendo para Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sendo relatora a Sra. Neolita Soncin;

4. Formação da Comissão Eleitoral para a realização das votações da Mesa Diretora, composta por 4 (quatro) membros de forma paritária, entre os novos Conselheiros, dentre aqueles que não forem disputar cargo para a Mesa Diretora, sendo relatora a Sra. Neolita Soncin;

5. Convocação para reunião extraordinária, para a realização das eleições da Mesa Diretora, com indicação para o dia 16 de maio, às 18:00 horas, sendo relatora a Sra. Neolita Soncin

6. Explicações pessoais.

NEOLITA SONCIN

PRESIDENTE

Conselho Municipal de Saúde

.....



Atos Oficiais

Resoluções

**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE DE CATANDUVA****RESOLUÇÃO Nº 13 – CMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.**

Aprova a Ata do Conselho Municipal de Saúde da Reunião Ordinária realizada do dia 23 de fevereiro de 2022.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018.

Considerando a realização da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde, no dia 23 de fevereiro de 2022, sendo lavrada a Ata.

Considerando que a Ata da referida reunião só tem validade oficial, após aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2022, sendo em primeira discussão e deliberação, a Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovada por unanimidade a Ata da Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Saúde do dia 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Neolita Soncin

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 13, de 30 de março de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.


Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVA

RESOLUÇÃO Nº 14 – CMS DE 30 DE MARÇO DE 2022.

*Aprova a prestação de contas da
Secretaria Municipal de Saúde do mês
de janeiro/2022.*

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Catanduva, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 5.917, de 09 de março de 2018;

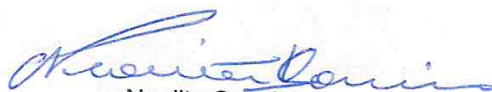
Considerando que em Reunião Ordinária deste CMS, realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, foi aprovado que as prestações de contas mensais, da Secretaria Municipal de Saúde constariam da ordem do dia para discussão e deliberação das reuniões mensais deste CMS.

Considerando que em Reunião Ordinária do dia 30 de março de 2022, entrou para discussão e deliberação no item primeiro da ordem do dia, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde do mês janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Aprovado por unanimidade a prestação de contas do mês de janeiro de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Neolita Soncin

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 14, de 30 de março de 2022, nos termos do § 2º do art. 25 do Decreto nº 7.409, de 03 de julho de 2018.



Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Prefeito Municipal

Conselho Municipal de Saúde – Rua Amazonas, 161 – Centro – Catanduva/SP – CEP 15.800-050
Fone/Fax: (17) 3521-5983 – E-mail: conselho.saude@catanduva.sp.gov.br

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA****Conselhos Municipais****Convocação**

PREFEITURA DE CATANDUVA *Secretaria de Planejamento*

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS os membros do CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, para participar de REUNIÃO ORDINÁRIA a ser realizada no dia **02 de MAIO de 2.022 - segunda-feira, às 18:00 horas**, no Auditório do prédio desta Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, 01.

PAUTA:

- **Apresentação de mudanças no Plano Diretor**

Salientamos a importância de vossa presença e antecipadamente agradecemos.

Catanduva, 18 de abril de 2022.

Eng. Civil Gilberto Augusto Motta
Secretário de Planejamento e Informática

**Atos Administrativos****Atas e deliberações dos conselhos municipais****ATA****1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 11/04/2022**

Início: 18h25min

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

Folhas - 1 e 2

Aos onze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h25min (dezoito horas e vinte e cinco minutos), no auditório do andar térreo do paço municipal, Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, foi realizada a 1ª reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e dois do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, Comissão esta criada pela LC nº 0355, de 26 de dezembro de 2006, e seus Conselheiros nomeados através do Decreto Municipal nº 8.248, de 24 de março de 2022. A reunião iniciou-se com abertura pela Sra. Secretária do CMDU, Arquiteta Urbanista Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, que apresentou a pauta proposta: Apresentação de empreendimentos para conhecimento e posterior aprovação final, de acordo com os trâmites legais contidos na Lei Complementar 355/2006, que trata sobre o Plano Diretor. Posteriormente à abertura, a palavra e os trabalhos foram conduzidos pelo Engenheiro Alexandre Canzanesi Fedeli, da Secretaria Municipal de Planejamento, que apresentou os seguintes empreendimentos: Loteamento Jardim do Vale, Processo 44.337/2019 de Aprovação 7.091; Loteamento Distrito Industrial Domingos Cossari, Processo 23.277/2019 de Aprovação 7.093; Loteamento João Romera, Processo 20.014/2020 de Aprovação 7.124; Loteamento Viven Vista do Sol, Processo 33.414/2019 de Aprovação 7.125; Loteamento Residencial Esperança, Processo 13.387/2019 de Aprovação 7.129; Loteamento Vila Domenica 1, Processo 2.507/2018 de Aprovação 7.136; Loteamento Vila Domenica 2, Processo 2.508/2018 de Aprovação 7.137; Loteamento Boulevard, Processo 26.694/2020 de Aprovação 7.174; Condomínio Antonio Machado, Processo 18.000/2015; ROJAS & ROJAS Empreendimentos Imobiliários, Processo 562/2022; Construção de Galpão Comercial; Fundação Padre Albino, Hospital Emilio Carlos Hemodiálise, Processo 1.060/2021; Fundação Padre Albino, Hospital Padre Albino Plano de Saúde, Processo 37.669/2020. Finalizada toda a explanação foi repassada a palavra à Sra. Secretária do CMDU, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, que juntamente com o Engenheiro Alexandre Canzanesi Fedeli respondeu algumas dúvidas e questionamentos, colocando-se à disposição de todos os presentes que desejassem fazer algum apontamento contrário às aprovações. Todos os projetos e empreendimentos foram aprovados por unanimidade, nos termos do artigo 149 da LC 355/2006. A Reunião foi encerrada e Eu, *Alexandre Canzanesi Fedeli*, lavrei a presente ata que resume os trabalhos, e ao final segue assinada pelos participantes:

Luiz Amelio Sodaite Rossini	
Claudio Miromir de Almeida	

Tatiane Cristina Fernandes Basconi	
Carlos Bittencourt Ribeiro	
Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	
João Paulo Machado	
Marco Antonio Machado	
Gilberto Augusto Motta	
Alexandre Canzanesi Fedeli	
Daniel Mouad	
Fernando Martins de Sá	
José Rodrigo Sanches	
Víctor Siqueira Cassiano Daltin	
Daniela Reis Amaral	
João César Mendes Menegheli	
Maurício Ferreira Riva	

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Legislativos****Requerimentos****SESSÃO ORDINÁRIA 22/03/22.****REQUERIMENTOS****VEREADOR ALAN AUTOMÓVEIS**

Nº 181/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe qual é o funcionário responsável na Secretaria de Educação para contratação dos estagiários, qual suas funções, qual seu horário de trabalho, encaminhar cópia do cartão de ponto, de janeiro 2021 até a presente data, quantos estagiários estão contratados pela Secretaria de Educação, onde esses estagiários estão prestando serviço, que seja fornecido lista completa de local e função, inclusive carga horária dos mesmos. Existe demanda reprimida na contratação de estagiários na Secretaria de Educação, se positivo, quantos e quais locais necessitam destas contratações.

VEREADOR CESAR PATRICK

Nº 182/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe se o bairro Parque Glória será contemplado com o recapeamento, e quando se dará o início da respectiva melhoria, visando que asfalto totalmente danificado, o que tem trazido dificuldades para os motoristas, ciclistas e pedestres que passam pelo local.

VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA

Nº 183/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe se é possível anteciparmos as tradicionais campanhas solidárias de recolhimento de agasalhos, dentre outras ações da mesma natureza, para amenizar o impacto sofrido por estas pessoas que se encontram em situação de extrema vulnerabilidade e desamparo. Nos últimos dias tivemos uma queda na temperatura em nossa cidade por isto nos colocam em alerta e em plenas condições de agirmos e nos anteciparmos em relação à advinda da



estação climática mais fria do ano.

Nº 184/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe qual procedimento que precisa ser realizado caso munícipe com incapacidade de locomoção, possa ter atendimento pelas unidades do CRAS em Catanduva, quais são os dias programados para atendimentos presencial e domiciliar, quanto tempo demora (em média) após o agendamento para que seja feita a visita domiciliar, qual capacidade de atendimento diária de cada uma dessas unidades, quantos funcionários (Assistente Social) temos atualmente, após a concessão dos benefícios, onde os mesmos podem ser retirados, existe a possibilidade do agendamento ser online e não por senha, caso o munícipe não tenha condições de retirar seu benefício ou ir até o local, após aprovação, como é realizado o recebimento deste?

Nº 185/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe com relação ao Conjunto Esportivo João Crippa se existem estudos da municipalidade para realização de cobertura da quadra, para instalação de aquecedor de água na piscina do referido local, as medidas são fundamentais, uma vez que em tempos de chuva ou frio é impossível a realização de atividades.

VEREADOR IVAN BERNARDI

Nº 186/22 - Solicitando a Polícia Militar, para que realizem maior vigilância nas escolas, tendo em vistas diversas reclamações de professores e pais sobre circulação de drogas nas escolas.

Nº 187/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe junto a Guarda Municipal para que realizem maior vigilância nas escolas, tendo em vistas diversas reclamações de professores e pais sobre circulação de drogas nas escolas.

VEREADORA IVÂNIA SOLDATI

Nº 188/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe sobre os serviços oferecidos pela Coordenadoria de Inclusão Social, criada através da Lei Complementar nº 0549, conta com fisioterapeuta em sua relação profissional, se há estudos para oferecer esse profissional na Inclusão Social, para quando seria a Inclusão, tendo a informação que a fisioterapeuta já fez parte da relação dos profissionais, qual motivo da saída do mesmo?

VEREADOR MARQUINHOS FERREIRA

Nº 189/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe juntamente com a Secretaria de Saúde, para que providencie em caráter de urgência o serviço do carro "fumacê" nos bairros Juliatti de Carvalho e Nosso Teto com finalidade de combater o mosquito Aedes aegypti, responsável pelas doenças como: dengue, zika e chikungunya.

VEREADOR MAURICIO GOUVEA

Nº 190/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que seja encaminhado cópia dos empenhos e suas respectivas Notas Fiscais de manutenção de toda a Frota veicular da Prefeitura Municipal de Catanduva, dos exercícios de 2021 e 2022, até a presente data, e que cada Empenho venha separado por veículo devidamente identificado.

VEREADORA TAISE BRAZ

Nº 191/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe se a possibilidade de diminuir a taxa de religue para as pessoas de baixa renda que tiveram seus

fornecimentos de serviço de água cortados. Considerando que a renda familiar diminuiu devido ao aumento de todos os produtos de necessidade básica.

Nº 192/22 - Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que informe se a possibilidade de instalar um aquecedor na piscina do Conjunto Esportivo Elba Renny Francischelli, no Gavioli?

Moções

SESSÃO ORDINÁRIA 22/03/2022.

MOÇÕES

VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA.

Nº 086/22 - Moção De Apoio em prol dos **Funcionários, Auxiliares de Docentes e Professores das Escolas Técnicas (ETECs), Faculdades de Tecnologia (FATECS) e Administração Central do Centro Paula Souza (CEETEPS)**, no atendimento de sua Pauta de Reivindicações 2022, apresentada à instituição e ao Governo do Estado de São Paulo.

VEREADOR GLEISON BEGALLI ROCHA.

Nº 087/22 - Moção De Congratulações e Votos de Felicitações ao casal **André César Gois e Letícia Varella Gois**, pelo nascimento do seu filho Bruce Varella Gois, no dia 05 de março de 2022, no Hospital Padre Albino, nesta cidade de Catanduva/SP.

VEREADORA IVÂNIA SOLDATI

Nº 088/22 - Moção de Congratulações pelo **Dia do Demolay**, comemorado anualmente em 18 de março, **aos Jovens da 71ª Gestão Administrativa Demolay Catanduva**, representado pelos jovens: Primeiro Conselheiro Enzo Pio de Queiroz; Mestre Conselheiro Deny Gabriel Pereira de Lima e Segundo Conselheiro João Vitor Guadagnin.

VEREADORA IVÂNIA SOLDATI

Nº 089/22 - Moção de Congratulações para a Presidente do Podemos Mulher do Estado de São Paulo, **Alessandra Algarin**, que honrou a dignidade das mulheres, quando usou a tribuna da Casa e fez uma excelente oratória no dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher após declarações sexistas do deputado estadual Arthur do Val (sem partido) sobre as mulheres da Ucrânia.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Outros atos

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
011/2020	Inabilitado	PAULO HIROYUKI KUROKAWA	226.779.388-12	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "j" do edital.
005/2022	Inabilitada	AGUIAR & BARTOLOMEU EMPREENDIMENTO MEDICO LTDA	33.793.437/0001-89	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alínea "i" do edital.



004/2022	Inabilitada	AGUIAR & BARTOLOMEU EMPREENDIMENTO MEDICO LTDA	33.793.437/0001-89	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "j" e "k" do edital.
083/2021	Inabilitada	AGUIAR & BARTOLOMEU EMPREENDIMENTO MEDICO LTDA	33.793.437/0001-89	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "j" e "k" do edital.
036/2021	Inabilitada	AGUIAR & BARTOLOMEU EMPREENDIMENTO MEDICO LTDA	33.793.437/0001-89	A interessada não atendeu o item 6.1.1 alíneas "j" e "k" do edital.
011/2022	Habilitada	RJR DENTISTAS ASSOCIADOS LTDA	30.815.680/0001-62	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
015/2021	Habilitada	RISATE CLINICA MEDICA	42.957.567/0001-09	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
043/2021	Habilitada	CLINICA MAGRI LTDA	31.107.135/0001-84	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
005/2022	Habilitada	CLINICA MAGRI LTDA	31.107.135/0001-84	A interessada atendeu todos os requisitos do edital
033/2021	Inabilitada	MARCIA REGINA ZUIM LAMBERTE	325.440.958-22	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "f" do edital.
007/2022	Habilitado	JOÃO PAULO CUSTÓDIO BRAGA	300.350.368-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
009/2022	Habilitado	JOÃO PAULO CUSTÓDIO BRAGA	300.350.368-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital
032/2021	Inabilitada	LAIS BAIONI GONÇALVES MAFEI	365.634.898-77	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alíneas "b", "c" e "d" do edital.
011/2020	Habilitada	ARIEL ROSKOF LUMERTZ MOIMAS	035.250.730-62	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
011/2020	Habilitado	ADEMILSON APARECIDO MARINHO DE SOUZA SILVA	278.606.798-76	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
066/2021	Habilitada	L.L ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	45.421.629/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
075/2021	Habilitado	RAFAEL TRINDADE GASPAR	408.604.228-28	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
052/2021	Inabilitada	CAMILA INHESTA LOPES	503.057.818-80	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "e" do edital.
053/2021	Inabilitada	CAMILA INHESTA LOPES	503.057.818-80	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "e" do edital.
032/2021	Inabilitada	CAMILA INHESTA LOPES	503.057.818-80	A interessada não atendeu o item 6.1.2 alínea "e" do edital.
042/2021	Habilitada	CLÍNICA MÉDICA COLOMBO CABRINI LTDA	24.719.644/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva – SP, 19 de abril de 2022.

Tiago Ventorine da Silva

Presidente

Elaine Cristina Sigoli

Membro

Thiago Victor Mafei

Membro

Rescisão Contratual

RESCISÃO DE CONTRATO

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva – SP. Contratado: Wellerson Geovani Catarino. Contrato: 052/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) OU PESSOA(S) FÍSICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E SOCORRISTA JUNTO AO SAMU DO MUNICÍPIO DE TABAPUÁ – SP. Referido contrato foi rescindido, com fundamento no artigo 78, I, da Lei 8.666/93. Data: 18 de abril de 2022. Cássio Roberto Bertelli – Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

Licitações e Contratos

Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2022 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA SAEC, PELO SISTEMA ON-LINE, NOS RESPECTIVOS CADERNOS DO “DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO” - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP - Valor: R\$ 40.253,30 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 - Catanduva – SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Homologação / Adjudicação

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA RECEPÇÃO, TRIAGEM, PROCESSAMENTO, PENEIRAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL/DEMOLIÇÃO (RCC), COM FORNECIMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - Empresa Vencedora: ESAL - EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - VALOR R\$ 653.340,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil e trezentos e quarenta reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 – 000 - Catanduva – SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados. Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

15193 - RUA FLORIANOPOLIS, 356	15201 - RUA FLORIANOPOLIS, 436
9046609 - RUA MOCOCA, 127DERIV	15372 - RUA PETROPOLIS, 597
15387 - RUA PETROPOLIS, 632	15405 - RUA PETROPOLIS, 686
15406 - RUA PETROPOLIS, 698	15345 - RUA PETROPOLIS, 810
15346 - RUA PETROPOLIS, 821	15417 - RUA PETROPOLIS, 896
15434 - RUA SOROCABA, 258CASA 3	15433 - RUA SOROCABA, 258CASA 4
15435 - RUA SOROCABA, 258CASA 1	15563 - RUA SOROCABA, 263CASA 1
15491 - RUA SOROCABA, 458	15461 - RUA SOROCABA, 492
15464 - RUA SOROCABA, 540	15730 - RUA SOROCABA, 945FRENTE
9057278 - RUA BEBEDOURO, 81COMÉRCIO	15955 - RUA AREIAS, 32
13632 - RUA BEBEDOURO, 73	13647 - RUA BEBEDOURO, 81CASA
13644 - RUA BEBEDOURO, 169	13567 - RUA BEBEDOURO, 342
13777 - RUA JABOTICABAL, 235	13731 - RUA JABOTICABAL, 333
13761 - RUA JABOTICABAL, 383	13780 - RUA JABOTICABAL, 511
15822 - RUA PIRASSUNUNGA, 44	15807 - RUA PIRASSUNUNGA, 166
9055407 - RUA PIRASSUNUNGA, 385DERIV	15916 - RUA VARGINHA, 24
15917 - RUA VARGINHA, 32	15919 - RUA VARGINHA, 48
15923 - RUA VARGINHA, 88	15931 - RUA VARGINHA, 170
9050260 - TRV CELSO MOISES ALVES, 23DERIV	15971 - TRV CELSO MOISES ALVES, 71
15977 - TRV CELSO MOISES ALVES, 98	15982 - TRV CELSO MOISES ALVES, 121
15984 - TRV CELSO MOISES ALVES, 129	16045 - TRV CELSO MOISES ALVES, 177
13586 - RUA BEBEDOURO, 564	13590 - RUA BEBEDOURO, 598
13602 - RUA BEBEDOURO, 706	14606 - RUA PIAUI, 50
14508 - RUA PIAUI, 255	14530 - RUA PIAUI, 490
14564 - RUA PIAUI, 749	14598 - RUA PIAUI, 1062FUNDOS
14633 - RUA PIAUI, 1316	14631 - RUA PIAUI, 1325
14803 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1178	14895 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1188
14806 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1227	48565 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1283DERIV
14814 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1283	588635 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1409
9054017 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 844DERIV(820)	9057454 - RUA NATAL, 672
9047455 - RUA NATAL, 631deriv	15092 - RUA NATAL, 642
14986 - RUA NATAL, 709	15003 - RUA NATAL, 808
48644 - RUA NATAL, 1028FUNDOS	15072 - RUA NATAL, 1120
15047 - RUA NATAL, 1130	14692 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 257
14694 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 263	14695 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 272
589927 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 304CASA 2	14742 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 622
14752 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 694	14755 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 705
9047608 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 715FUNDOS/CASA	9047606 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 715FRENTE
9047011 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 725DERIV.1/R.S.LUIZ	9050372 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 725DERIV.2/CASA - r.S.Luiz
14757 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 725LIG.R.SAO LUIS	48539 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 800ESGOTO
14781 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 990	14788 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1032
13976 - RUA ARIRANHA, 65	13974 - RUA ARIRANHA, 115
13956 - RUA ARIRANHA, 268	13962 - RUA ARIRANHA, 360
14042 - RUA ARIRANHA, 496	13973 - RUA AVARE, 90
15848 - RUA ECHAPORA, 44	16053 - RUA ECHAPORA, 161
9043065 - RUA ILHEUS, 1049	9043071 - RUA ILHEUS, 1083



54882 - RUA ILHEUS, 1164	9045826 - RUA MOCOCA, 945FUNDOS
15527 - RUA MOCOCA, 945	9047145 - RUA MONTE AZUL, 101
13888 - RUA PARAISO, 85	13868 - RUA PARAISO, 96FUNDOS
13846 - RUA PARAISO, 362	13869 - RUA PARAISO, 460
13911 - RUA PARAISO, 748POÇO	13879 - RUA PARAISO, 777
14412 - RUA ACRE, 1084	14438 - RUA ACRE, 1182
32725 - RUA CAMPO ALEGRE, 44	32712 - RUA CAMPO ALEGRE, 74
32748 - RUA CAMPO ALEGRE, 239	32764 - RUA CAMPO ALEGRE, 301
9041110 - RUA LAVINIA, 310	33808 - RUA BLUMENAU, 66
33645 - RUA BLUMENAU, 170	33747 - RUA BLUMENAU, 270
33908 - RUA ITAJAI, 121POÇO	33715 - RUA ITAPEMA, 45
33869 - RUA ITAPEMA, 55	33895 - RUA CAMBORIU, 390
33814 - RUA CAMBORIU, 409	33716 - RUA SAVERIO VERTONI, 380
33724 - RUA SAVERIO VERTONI, 390	14202 - RUA ILHEUS, 350
14211 - RUA ILHEUS, 395	14295 - RUA ILHEUS, 405LIGADO PELA MACEIO
14217 - RUA ILHEUS, 485	14228 - RUA ILHEUS, 591
35003 - RUA LAVINIA, 650POÇO	14132 - RUA DO SEMINARIO, 53DERIV
14069 - RUA DO SEMINARIO, 61	14093 - RUA DO SEMINARIO, 608
14444 - RUA ACRE, 794	38179 - RUA JOINVILE, 665
38176 - RUA JOINVILE, 685	588531 - RUA JOINVILE, 850
9046380 - RUA JOINVILE, 854	

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 68a0-c25b-f83c-dbe4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Catanduva (SP), Edição nº 2051, ano XVII, veiculado em 19 de abril de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CATANDUVA (CNPJ 45122603000102) em 19/04/2022 às 16:36:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/68a0-c25b-f83c-dbe4>